

**RESOLUÇÃO Nº 135**, de 08 de abril de 2014.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus III* – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 08 de abril de 2014, pelo Parecer CEE/SC nº 146,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus III* – UDESC Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do próximo Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o Curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de abril de 2014.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina